

Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2007 DE 02 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, dois cargos de Assessor Administrativo, referência 11 da tabela de vencimentos, junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º)- Ficam extintos os cargos de Chefe de Setor de Merendas; Chefe de Setor de Áreas Verdes e Chefe de Setor de Conservação de Estradas.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de Maio de 2007.

DECEBI

de 200

Asine Fantin

Agente Administrativo

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapuí



IMPACTO FINANCEIRO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2007; 06/2007 e 07/2007.

Com referencia ao Projeto de Lei complementar nº 05/2007, temos a informar o que segue:

Salário do cargo a ser criado: R\$ 1.425,00

Com referencia ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2007, temos a informar o que segue:

Salário dos cargos a serem criados : R\$ 1238,30 Salário dos cargos a serem extintos: R\$ 1991,28

Com referencia ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2007, temos a informar o que segue:

Salário dos cargos a serem criados : R\$ 7.866,35

Total dos salários a serem criados: R\$ 10.529,65 Total dos cargos a serem extintos: R\$ 1.991,28

Itapuí, 02 de maio de 2007

Em. Dide on de 2007

Aline Fantin

Agente Administrativo

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO

- Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Itapul

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone: (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 019/2007 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2007

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1°)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, dois cargos de Assessor Administrativo, referencia 11 da tabela de vencimentos, junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º) — Ficam extintos os cargos de Chefe de Setor de merendas; Chefe de Setor de Áreas Verdes e Chefe de Setor de Conservação de Estradas.

Artigo 3°)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4°)<mark>- Esta Lei entra</mark>rá em vi<mark>gor</mark> na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 de maio de 2007.

VALDIR MAIA

Presidente

SILENEVALINI

Secretaria